Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/04/2017
Protocolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 06, DE 2017.
EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 2017.

EMENTA: Emenda Modificativa e Aditiva, modifica a redação do art.4º do Projeto de Resolução nº5 de 2017.
PROPONENTE: Mesa Diretora
RELATOR: Vereador Olavo Santos/ PHS
Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente Emenda nº1 modifica a redação do PRE nº5 de 2017 em ser art. 4º que passa a vigorar: "para fins de compatibilidade com as alterações propostas na resolução, fica alterada a denominação do cargo de assessor permanente da comissão de Educação, Cultura e Desporto constante no anexo II e do anexo VI da resolução nº1 de 2015 passando a denominar-se assessor permanente da comissão de educação".

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade cascavelense e ainda, conforme a alteração ser necessária diante da mudança da denominação da Comissão Permanente, ser agora Assessora da Comissão Permanente de Educação, somos favoráveis à alteração.

Olavo Santos
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer FAVORÁVEL à Emenda nº1 ao Projeto de Resolução nº 05, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 11 de abril de 2017.

Paulo Porto
Vereador/ PCdoB/ Presidente

Olavo Santos
Vereador/PHS/Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Membro